



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0175/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0407/2025 – GMS Nº 4527/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA A.C.F DA SILVA LTDA.

Protocolo nº: 25.628.208-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

CONTRATADO(A): A.C.F DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.555.527/0001-36, com sede na RUA AGUIAR 26/28, HORTO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CEP: 28.015-556, neste ato representado por **Antonio Carlos Fernandes da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.426.617-XX;

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0407/2025 – GMS nº 4527/2025**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **08/07/2026** até **07/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.628.208-9, fica mantido o valor diário do contrato, que é de **R\$ 93.779,98 (noventa e três mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: Unidade: 390000 Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário Natureza da Despesa: 3390.39.41 – Fornecimento de Alimentação Meta Obra: 00/23 Região Intermediária: 4100/4101 Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados) 501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0175/2026**

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**CEL. PM SAULO DE TARSO SANSON SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Antonio Carlos Fernandes da Silva
A.C.F DA SILVA LTDA**

TESTEMUNHA 1:



Documento assinado digitalmente
ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA
Data: 30/04/2026 10:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **Anexo_4_017520261TAA.C.FDASILVALTDA25.628.2089assinado1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 30/04/2026 13:26.

Inserido ao protocolo **25.628.208-9** por: **Elaine Cristina Affonso Goedert** em: 30/04/2026 10:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: